

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 678, de 28 de maio de 2026



HU BRASIL

MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA – MCO/UFBA

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3206-5402

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa

SUMÁRIO

SUPERINTENDENCIA	3
SUPRIMENTO DE FUNDOS	3
PORTARIA nº 124 de 27 de maio de 2026.....	3
PORTARIA nº 128 de 28 de maio de 2026.....	3
DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS	4
PORTARIA nº 125 de 27 de maio de 2026.....	4
COMISSÃO	6
PORTARIA nº 100 de 27 de maio de 2026.....	6
PORTARIA nº 126 de 27 de maio de 2026.....	7
EQUIPE.....	8
PORTARIA nº 127 de 27 de maio de 2026.....	8

SUPERINTENDENCIA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 124 de 27 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI- EBSEH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 25078256), **autorizar**, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor de **R\$ 1.602,45 (um mil seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos)** (em nome do portador **Ádyla Keila Lopes Silva Oliveira**, conforme especificado na Portaria - SEI 074 (47962490) observando-se os moldes abaixo:

- I. *a data da concessão: 27/04/2026 (Despacho - SEI [60297186](#));*
- II. *número do suprimento de fundos: Solic de execução de despesas suprimento fundos 3 ([58519893](#));*
- III. *número da nota de empenho: Nota de empenho 2026NE000357 ([60365010](#));*
- IV. *natureza da despesa: 339030.36 (SEI nº [58519893](#));*
- V. *identificação do agente suprido: Ádyla Keila Lopes Silva Oliveira (SEI nº [59662067](#);*
- VI. *valor do suprimento de fundos: 1.602,45 (um mil seiscentos e dois reais e quarenta e cinco centavos) (SEI nº [59103856](#));*
- VII. *prazo de aplicação: 15/05/2026 e prestação de contas até 30 dias após aplicação do recurso, conforme (SEI nº [59053490](#));*
- VIII. *Ficam convalidados os atos praticados a partir de 15/05/26.*

Art. 2º Essa portaria entra vigor com efeitos retroativos a partir do dia 15.05.2026.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.005229/2025-64 SEI - Despacho nº 61299689

PORTARIA nº 128 de 28 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme previsão do Art. 18º da Norma Operacional - SEI nº 4/2022/DAI- EBSEH, de 20 de outubro de 2022 (SEI nº 25078256), **autorizar**, por meio de Suprimento de Fundos, a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal desta Unidade Gestora no valor **de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** (em nome do **portador Ádyla Keila Lopes Silva Oliveira**, conforme especificado na Portaria - SEI 074 (47962490) observando-se os moldes abaixo:

- I. *a data da concessão: 27/05/2026 (Despacho - SEI [61327000](#));*
- II. *número do suprimento de fundos: Solic de execução de despesas suprimento fundos I ([58314884](#));*
- III. *número da nota de empenho: Nota de empenho 2026NE000486 ([61336035](#));*
- IV. *natureza da despesa: 33903914 (SEI nº [61095731](#));*
- V. *identificação do agente suprido: Ádyla Keila Lopes Silva Oliveira (SEI nº [61314461](#));*
- VI. *valor do suprimento de fundos: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) (SEI nº [61336035](#))*
- VII. *prazo de aplicação: prazo de aplicação: 05/06/2026 e prestação de contas até 30 dias após aplicação do recurso, conforme (SEI nº [61327000](#)).);*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.004216/2026-59 SEI - Despacho nº 61380288

DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

PORTARIA nº 125 de 27 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Publicação dos documentos avaliados, aprovados e publicados no Portal do Conhecimento pelo Setor de Gestão da Qualidade (STGQ), através da Equipe de Qualidade e Segurança do Paciente (EQSP), referente ao período de 22 de abril a 22 de maio de 2026:

- a) POP.UDIDE.LAB.037 - CADASTRO, AGENDAMENTO E RECEBIMENTO DE AMOSTRAS NO AGHU, clique <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/procedimento-operacional-padrao/popudidelab037-cadastro-agendamento-recebimento-amstras-aghu>;
- b) POP.UDIDE.LAB.050 - COLETA DE AMOSTRA PARA DIAGNÓSTICO DE MONKEYPOX VÍRUS, clique <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/procedimento-operacional-padrao/popudidelab050-coleta-amostra-diagnostico-monkeypox-virus>;
- c) POP.UAP.003 - CONTROLE DE FREQUÊNCIA – RJU, clique <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/procedimento-operacional-padrao/popuap003-controle-frequencia-rju>;
- d) POP.CPPS.001 - SOLICITAÇÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, clique <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/procedimento-operacional-padrao/popcpps001-solicitacao-padronizacao-produtos-saude>;
- e) POP.CPPS.002 - EXCLUSÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE DA PADRONIZAÇÃO, clique <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/procedimento-operacional-padrao/popcpps002-exclusao-produtos-saude-padronizacao>;
- f) POP.CPPS.003 - ALTERAÇÃO DE DESCRITIVO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, clique <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/procedimento-operacional-padrao/popcpps003-alteracao-descritivo-produtos-saude>;
- g) REG.UCOPM.001 - BLOCO CIRÚRGICO DA UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO – UCOPM/COM, clique <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/regimento/regucopm001-bloco-cirurgico-unidade-centro-obstetrico-processamento-material-esterilizado-ucopmmco>;
- h) PRT.STDT.001 - PROTOCOLO DE ACESSO AO AMBULATÓRIO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA, clique <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/protocolo-assistencial/prtstdt001-protocolo-acesso-ambulatorio-maternidade-climerio-oliveira>;
- i) POP.SEGE.013 - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE PRECEPTORES DE RESIDÊNCIAS E GRADUAÇÕES NA MCO-UFBA/HU BRASIL, clique
- j) MP.STEC.001 - GERIR ATUALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, clique <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/orientacao/mpstec001-gerir-atualizacao-equipamento-medico-hospitalar>;
- k) MP.USOST.001 - GERIR PROGRAMA DE SAÚDE DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, clique <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/orientacao/mpusost001-gerir-programa-saude-qualidade-vida-trabalho>;
- l) MP.DCDT.001 – DEFINIR LINHAS DE CUIDADO, clique <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/orientacao/mpdcdt001-definir-linhas-cuidado>;
- m) MP.DCDT.001 – ESTRUTURAR LINHAS DE CUIDADO, clique <https://intranet.ebserh.gov.br/conhecimento/base/orientacao/mpdcdt001-estruturar-linhas-cuidado>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.011187/2024-10 SEI - Despacho nº 61317059

COMISSÃO

PORTARIA nº 100 de 27 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 091, de 30 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 673 de 24 de abril de 2026.

Art. 2º Alterar a composição da **Comissão de Padronização de Produtos para Saúde** da Maternidade Climério de Oliveira (CPPS-MCO), instituída pela Portaria nº 012/2012 de 16 de abril de 2012 e alterada pela Portaria nº 355, de 23 de dezembro de 2024, conforme descrição abaixo:

Membros Titulares:

- a) GESSIANE TELES DOS SANTOS BRITO, Enfermeira Saúde da Mulher, SIAPE: 200**** **Presidente**;
- b) PAULA VERÔNICA SOUZA BORGES, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 221**** **Vice-Presidente**;
- c) DELIANE SOUZA SANTOS, Enfermeira Saúde da Mulher Obstetrícia, Siape nº 227**** **Secretária**;
- d) CLAUDIA OLIVEIRA DE JESUS, Técnica em enfermagem, Siape nº 2177024, (representante da GAS);
- e) GELCIMARA DOS SANTOS BARBOSA, Técnico em Enfermagem, Siape nº 223****, (representante da GAS);
- f) HALINA FRANCISA DOS SANTOS SILVA, Médica Obstetra, Siape nº 321****, (representante médico);
- g) TALES DIMILETO AMORIM DA PAZ QUEIROZ, Assistente Administrativo, Siape nº 224****, (representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, ou similar);
- h) CLEIDE BATISTA COUTO, Enfermeira, Siape nº 123****, (representante da CME);
- i) **Destituir** CHARLES BARBOSA REECK, Farmacêutico, Siape nº 229****, (representante do Setor de Farmácia Hospitalar);
- j) ALYSSON LUIZ MENDES DA SILVA, Farmacêutico, Siape nº 325****, (representante da GAD);
- k) MARIA JACINTA PEREIRA VELOSO, Enfermeira, Siape nº 125****, (representante da GEP);
- l) **Designar** MARLUY PIRES RAMOS, FARMACÊUTICO, Siape nº 243****, (representante do Setor de Farmácia Hospitalar).

Membros Suplentes:

- a) ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF, Farmacêutica, Siape nº 221****, (representante do Setor de Farmácia Hospitalar);
- b) ANDREIA EVANGELISTA FERREIRA, Técnica em enfermagem, Siape nº 217****, (representante da GAS);
- c) MARIA APARECIDA DE FREITAS SILVEIRA, Enfermeira, Siape nº 309****, (representante da GAS);
- d) **Destituir** LIDIA LIMA ARAGÃO SAMPAIO, Médica Ginecologia-Obstetrícia, Siape nº 199****, (representante da GEP);
- e) ILAN SANTANA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, Siape nº 139****, (representante da GAD);
- f) ISABELA PROTASIO SANTOS, Médica Ginecologia-Obstetrícia, Siape nº 224****, (representante médico);
- g) ARIANNA ARAÚJO ALENCAR, Enfermeira, Siape nº 301****, (representante da CME);
- h) PAULO ROBERTO AZIZ YOKOSHIRO, Analista Administrativo - Administrador, Siape nº 124****, (representante da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, ou similar).

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.000542/2026-97 SEI - Despacho nº 61319596

PORTARIA nº 126 de 27 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde da Maternidade Climério de Oliveira (CCIRAS-MCO), instituída pela portaria nº. 023/1993 de 30 de junho de 1993, alterada posteriormente pela Portaria nº 021, de 26 de janeiro de 2026, conforme descrição abaixo:

- a) GUSTAVO SOUZA DE CARVALHO, Enfermeiro, Siape nº 344**** **Presidente (membro executor);**
- b) DAIANE DE ARAUJO ALVES, Enfermeira, Siape nº 112**** **(membro executor);**
- c) JACIELMA DE OLIVEIRA FREIRE, Médica Infectologia, Siape nº 131**** **Presidente (membro executor);**
- d) LORENA PASTOR RAMOS, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 628**** **(membro consultor);**
- e) MAIARA CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 224**** **(membro consultor);**
- f) RITA MARIA BANDEIRA NEGRÃO, Bioquímica, Siape nº 152**** **(membro consultor);**
- g) CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES, Médico Obstétrico, Siape nº 287**** **(membro consultor);**
- h) FLAVIA CRISTINA CARVALHO MARINHO, Enfermeira Terapia Intensiva Neonatal, Siape nº 224**** **(membro consultor);**
- i) ANA CAROLINA QUEIROZ GONDIM MARTINS, Enfermeira Saúde da Mulher, Siape nº 303**** **(membro consultor);**
- j) MARIA VIRGÍNIA PIRES MIRANDA, Enfermeira, Siape nº 213**** **(membro consultor);**
- k) CAREN ADACH MASCARENHAS, Farmacêutica, Siape nº 332**** **(membro consultor);**
- l) ANA CARMEN COSTA DIAS, Médica Neonatologia, Siape nº 124**** **(membro consultor);**
- m) MARGARETE BARRETO DO ESPÍRITO SANTO, Infectologista, Siape nº 133**** **(membro consultor);**
- n) RAISSA BASTOS CARVALHO COUTO, Médica Infectologia, Siape nº 346**** **(membro executor - suplente);**
- o) ANAIBE ANDRADE BARRETO ROCHA, Enfermeira, Siape nº 304**** **(membro consultor);**
- p) **Designar DANIELLE CRISTINA RODRIGUES VIEIRA, chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Siape nº 241**** (membro consultor).**

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.000542/2026-97 SEI - Despacho nº 61322659

EQUIPE

PORTARIA nº 127 de 27 de maio de 2026

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeado através da Portaria-SEI nº 1664, de 14 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1331, de 15 de junho 2022, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº 23535.014935/2025-05 e SEI nº 23477.014217/2025-62.

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Equipe de planejamento da Contratação - EPC para Aquisição de insumos para impressão e utilização de crachás funcionais para a Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para constituírem a EPC especificada, conforme objetos descritos no artigo 1º:

3. Ressalta-se que conforme Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0Art.

Art. 3º Compete aos coordenadores acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: Os coordenadores poderão solicitar apoio técnico de outras áreas do Hospital e da Administração Central.

NOME	CARGO	SIAPÉ	FUNÇÃO	E-MAIL
Fernanda Santos da Costa Soreano	Assistente Administrativo	217*****	Coordenadora	fernanda.scosta@ebserh.gov.br
Vanessa Ferreira Lima de Sousa	Chefe da DIVGP	224*****	Integrante	vanessa.fsousa@ebserh.gov.br
Arlete Gonçalves Santos	Chefe da UAP	234*****	Integrante	arlete.santos@ebserh.gov.br

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Na fase de planejamento da contratação:
 - a) instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
 - b) realizar a pesquisa de preços;
 - c) executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento;
- II. Na fase de seleção do fornecedor:
 - a) acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
 - b) analisar as propostas apresentadas;
 - c) realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
 - d) prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;
 - e) solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;
- III. analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação;

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Referência: Processo nº 23535.005996/2026-54 SEI - Despacho nº 61332672